

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 22/05/2018.
Pág. nº 3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 175/2018 - DG

Altera o quadro de substitutos de função comissionada do GABDG.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6172/2018,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

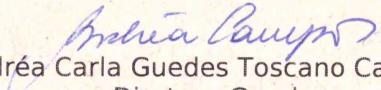
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais de titular de função comissionada vinculada ao Gabinete da Diretoria-Geral, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.3 – Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral	3º Luiz Carlos Ferreira (Ef.: 16/05/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 18 de maio de 2018


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral